

Resolução n.º 054/CONSEA, de 20 de dezembro de 2001.

Bacharelado em Biologia Humana para o Curso
de Ciências Biológicas.

O Conselho Superior Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 212 da Câmara de Graduação;
- Deliberação na 25ª sessão da Câmara de Graduação de 17.12.01

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Bacharelado em Biologia Humana para o Curso de Ciências Biológicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Ene Glória da Silveira
Presidente